

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para conservação, calibração e emissão de laudos dos aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, sem o fornecimento de peças, para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG**. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **ARTHUR BERNARDES DE MOURA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.450.826/0001-09, com sede administrativa à Rua Ernane Silva, nº 130, Bairro Santa Tereza I, na cidade de Barbacena/MG, CEP: 36.201-054. Neste ato, representada por **Arthur Bernardes de Moura**, pessoa física inscrita no CPF nº 571.713.866-00, residente e domiciliado à Rua Ernane Silva, nº 130 Apto 202 BL-A, Bairro Santa Tereza I, na cidade de Barbacena/MG, CEP: 36.201-054. Sendo o telefone da empresa (32) 9 9826-7377 / 9 8478-2045 e e-mail: arthurbmoura1@gmail.com. **MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.544.599/0001-24, com sede administrativa à Rua Dom Pedro I, nº 854, Bairro Sidil, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35500-095. Neste ato, representada por **Leonardo Alvarenga de Souza**, pessoa física inscrita no CPF nº 798.422.166-91, residente e domiciliado à Rua Xavante, nº 461, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-296. Sendo o telefone da empresa (37) 3216- 1333/(37)9 9968-6739 e e-mail: medicaleletromedicina1@gmail.com. As licitantes **ARTHUR BERNARDES DE MOURA** e **MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA** comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes **ARTHUR BERNARDES DE MOURA** e **MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA** atenderam às exigências do edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **01 (uma) página**. Em análise ao último lance/preço de cada item apresentado e o termo de referência, constatou-se que os últimos lances apresentados na sessão se encontram dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como estão abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo a licitante: **MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA** declarada **previamente vencedora** do certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foi declarada habilitada**. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa dos licitantes sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens aos licitantes vencedores, de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos e-mails supracitados. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

\_\_\_\_\_  
Romário José da Costa  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Aureci Cristina de Faria Borges  
Membro



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

---

Kellen Kariny e Silva  
Membro (ausente)

---

Juliana Costa Khouri  
Membro

**REPRESENTANTE DAS LICITANTES PRESENTES:**

---

ARTHUR BERNARDES DE MOURA  
CNPJ nº 27.450.826/0001-09  
Arthur Bernardes de Moura  
CPF nº 571.713.866-00

---

MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA  
CNPJ nº 00.544.599/0001-24  
Leonardo Alvarenga de Souza  
CPF nº 798.422.166-91